

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº. 30.607.381/0001-32 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 FMESIN

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 FMESIN**:

OBJETO: Locação do imóvel, situado a Rua do Conselheiro Spinola, nº 02, Bairro dos Barris, CEP: 40.070-130 – Salvador-Bahia, medindo 245m², com 08 dormitórios, sendo 02 suítes, 05 banheiros, cozinha, 03 vagas para carro e área de lazer e serviço, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

CONTRATADO: PRS ALOJAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.252.210/0001-14, com sede a Avenida Estados Unidos, 82, edf. Guarabira, sala 507, 6º andar, Comercio, salvador/BA, CEP: 10.010-020.

VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: 01/07/2025 a 01/07/2026.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 01 de Julho de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade

Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 010/2025FMEIN

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel, situado a Rua do Conselheiro Spinola, nº 02, Bairro dos Barris, CEP: 40.070-130 – Salvador-Bahia, medindo 245m², com 08 dormitórios, sendo 02 suítes, 05 banheiros, cozinha, 03 vagas para carro e área de lazer e serviço, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

Contratado: PRS ALOJAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.252.210/0001-14, com sede a Avenida Estados Unidos, 82, edf. Guarabira, sala 507, 6º andar, Comercio, salvador/BA, CEP: 10.010-020.

Valor global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 01 de Julho de 2025.

Gestor do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 053/2025LI-FME - Processo de Inexigibilidade nº 010/2025FMEIN

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel, situado a Rua do Conselheiro Spinola, nº 02, Bairro dos Barris, CEP: 40.070-130 – Salvador-Bahia, medindo 245m², com 08 dormitórios, sendo 02 suítes, 05 banheiros, cozinha, 03 vagas para carro e área de lazer e serviço, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

Contratado: PRS ALOJAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.252.210/0001-14, com sede a Avenida Estados Unidos, 82, edf. Guarabira, sala 507, 6º andar, Comercio, salvador/BA, CEP: 10.010-020.

Valor global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2031 – Manutenção da Casa do Estudante.

Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026.

Gestor do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade